



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00319

PREGÃO ELETRÔNICO N.30/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 37.118.817/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b> SEP/Norte CL, Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3340.4800 (61) 3340.7684 (61) 3340.5443
<b>E-MAIL:</b> siggraf.bsb@gmail.com; siggraf@brturbo.com.br
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR - Sócio
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> NILSON SOUSA DE OLIVINDO - Secretário de Administração, em exercício

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação da vigência por 12 (doze) meses da vigência do Contrato, a partir de 2/1/2018.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00319
<b>VIGÊNCIA:</b> 2/1/2018 a 1º/1/2019
<b>VALOR:</b> R\$ 8.683,15
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> prestação do serviço de afiação de lâminas para guilhotinas de indústrias gráficas, tamanhos: grande (120 cm), médio (90 cm) e pequeno (70 cm). <b>Valor: R\$ 8.154,80. Vigência: 2/1/2016 a 1º/1/2017.</b>
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de 6,48% sobre o valor contratado. <b>Valor: R\$ R\$ 8.683,15. Vigência: 2/1/2017 a 1º/1/2018.</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2015 - CJF**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME**, para prestação de afiação de lâminas para guilhotinas.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário de Administração em exercício, o Senhor **NILSON SOUSA DE OLIVINDO**, brasileiro, CPF/MF n. 622.686.867-87, Carteira de Identidade n. 1.068.501- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 37.118.817/0001-79, com sede no SEP/Norte CL, Quadra 509 Bloco D Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 096.702.971-68, portador da Cédula de Identidade n. 311.041-SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00319, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 2/1/2018.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/1/2018 a 1º/1/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 8.683,15 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

3.3. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.044/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 13 de Dezembro de 2017 .

  
**NILSON SOUSA DE OLIVINDO**  
Secretário de Administração em exercício do  
Conselho da Justiça Federal

  
**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**  
Sócio da empresa  
Siggraf Materiais e Serviços Gráficos Ltda ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2015 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho grande – 120 cm.	30	R\$ 127,41	R\$ 3.822,30
2	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho médio – 90 cm.	25	R\$ 123,52	R\$ 3.088,00
3	Serviço de afiação de lâminas para guilhotina de indústria gráfica, tamanho pequeno – 70 cm.	15	R\$ 118,19	R\$ 1.772,85
<b>Valor total da contratação</b>				<b>R\$ 8.683,15</b>